

RESOLUÇÃO Nº 030/2024

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

CONSIDERANDO as datas comemorativas ao Natal e ao Ano Novo celebradas em 25 de dezembro e 1º de janeiro;

CONSIDERANDO que costumeiramente as datas que antecedem esses feriados são instituídas como ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que, conforme pesquisas realizadas, a maioria dos municípios associados a AMEOSC realizará ponto facultativo nas datas que antecedem os citados feriados;

CONSIDERANDO que os serviços/ações prestados por essa associação são direcionados e vinculados aos atendimentos das demandas envolvendo os municípios associados e respectivos servidores, com constantes e necessários contatos e informações entre as entidades e seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **INSTITUÍDO** ponto facultativo no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 10 de dezembro de 2024.

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC